CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO p/unanimidade
Sala das Sessões, em 27/06/88
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 179

"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO Sr. - JOÃO GERALDO ROCHA COSTA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Arcos ao Sr. **João Geraldo Rocha Costa.**

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 27/06/1.988.

JOSÉ CORREIA FILHO
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 28 de Junho de 1.988.